



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

PORTARIA Nº 974/2018

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência.

RESOLVE:

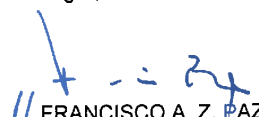
Art. 1º - Designar, as servidoras abaixo relacionadas para atuarem na fiscalização do **Contrato 483/2018**, celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, VIGISAT Comércio de Eletroeletrônicos Eireli ME, para prestar serviço de vigilância monitorada, em que é Beneficiário a 6ª Coordenadoria Regional de Saúde, conforme processo nº. 17/20.00-0164284-2:

Claudete Cunha Chaves, ID nº 3924025
Fiscal Administrativo do Contrato.

Marli Bosa, ID nº 2552795
Fiscal Administrativo Substituto do Contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2018.


// FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo: 2018000186281

CONT. nº 483/2018, PROCESSO: nº 17/2000-0164284-2, celebrado em 14-12-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a VIGISAT COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI ME.

OBJETO: Contratação de Empresa de prestação de serviços de Vigilância Eletrônica Monitorada por Sistema de alarme por COMODATO, a ser realizado na 6ª Coordenadoria Regional de Saúde, com horário de monitoramento 24 (vinte e quatro) horas do dia, inclusive sábados, domingos e feriados, para pronto atendimento, com viatura, em caso de ocorrências, com acionamento da Brigada Militar.

PREÇO: O preço mensal, referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços.

RECURSO: 0006 / U.O: 20.01 / Atividade: 6591.0006 / Elemento: 3.3.90.39.3989 / Empenho: 18005498585 / Data do Empenho: 30/11/2018.

Pela Portaria/SES nº 974/2018, ficam nomeadas como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato, acima mencionado, respectivamente, as servidoras: Claudete Cunha Chaves, ID nº 3924025 e Marli Bosa, ID nº 2552795

Protocolo: 2018000186282

Termo de Rescisão nº 095/2018 - Processo nº 18/2000-0021799-0

Pelo presente, fica RESCINDIDO o Contrato nº. 185/2018, publicado em 10 de julho de 2018, a contar da data da publicação do Contrato nº. 468/2018 no Diário Oficial do Estado, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e o LABORATÓRIO IBERLEO LTDA. - EPP, em razão da assinatura de novo contrato com o mesmo Laboratório, com fulcro no inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93. Celebrado em 14 de dezembro de 2018.

Protocolo: 2018000186283

Termo de Rescisão nº 096/2018 - Processo nº 18/2000-0021788-4

Pelo presente, fica RESCINDIDO o Contrato nº. 188/2018, publicado em 06 de abril de 2018, a contar da data da publicação do Contrato nº. 468/2018 no Diário Oficial do Estado, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e o LABORATÓRIO IBERLEO LTDA. - FILIAL 06 (Palmares do Sul), em razão da assinatura de novo contrato com o mesmo Laboratório, com fulcro no inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93. Celebrado em 14 de dezembro de 2018.

Protocolo: 2018000186284

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 042/2018 - PROCESSO Nº 18/2000-0011914-9.

Pelo presente Termo fica RETIFICADO o Termo Aditivo nº. 418/2018 ao Contrato nº. 196/2018, celebrado em 1º de novembro de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de novembro de 2018, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ - HOSPITAL SÃO JOSÉ, no que tange ao prazo de prorrogação, constante na Cláusula Primeira, onde o correto é "...PRORROGAR, de 18 de abril de 2019 até 18 de abril de 2020...", e não como constou. Celebrado em 14 de dezembro de 2018.

Protocolo: 2018000186285

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 047/2018 - PROCESSO Nº 18/2000-0127830-5.

Pelo presente Termo fica RETIFICADA a Ata de Registro de Preços nº. 750/2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de novembro de 2018, celebrada pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e a LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - LICIMED, no que tange ao VALOR UNITÁRIO do Lote 02, onde o correto é "R\$ 0,0248 por grama", e dos Lotes 03 e 04, onde o correto é "R\$ 0,0167 por grama", e não como constou.

Celebrado em 14 de dezembro de 2018.

Protocolo: 2018000186286

T.A. Nº 553/2018 ao Contrato nº 250/2015, Processo: nº 24690-2000/15-3, celebrado em 14/12/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e MED EQUIPALTA - EPP. OBJETO: PRORROGAR, de 15 de dezembro de 2018 até 15 de dezembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Nona - Dos Prazos, do Contrato supramencionado. RECURSO: 0006 / U.O: 20.95 / Atividade/Projeto: 6182 / Elemento: 3.3.90.91.9104 / Empenho: 18005654015 / Data do Empenho: 07/12/2018. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2018000186287

T.A. Nº 556/2018 ao Contrato nº 260/2015, Processo: nº 25277-2000/15-3, celebrado em 14/12/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e MED EQUIPALTA - EPP. OBJETO: PRORROGAR, de 17 de dezembro de 2018 até 17 de dezembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Nona - Dos Prazos, do Contrato supramencionado. RECURSO: 0006 / U.O: 20.95 / Atividade/Projeto: 6182 / Subprojeto: 0002 / Elemento: 3.3.90.91.9104 / Empenho: 18005686255 / Data do Empenho: 10/12/2018. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.